



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTANCIA



RESOLUÇÃO COPED Nº 09

Ratifica a Provisão COPED nº 04/2025, que aprovou *ad referendum*, presidente da Comissão de Avaliadores de AACC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão COPED nº 04/2025, a qual aprova, *ad referendum* deste Conselho, a nomeação do professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE nº 1.716.143, para exercer a presidência da Comissão de Avaliadores das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, pelo período de dois anos a partir do dia 4 de dezembro de 2025.

Ouro Preto, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia/DEETE/CEAD/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva**, **COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, em 25/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076911** e o código CRC **8E55AEB6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006205/2024-71

SEI nº 1076911

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br